



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 227/2021

SÚMULA: Aposenta servidora pública por idade e tempo de contribuição e dá outras Providências.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, Vitório Antunes de Paula, no uso de suas atribuições concedidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido à servidora ANA ROSA DE PAULA, brasileira, servidora pública do Município de Reserva do Iguaçu, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Creche, portadora da cédula de identidade nº 57139676 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 742.609.289-53, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com paridade de acordo com o Art.06 da EC 41/03.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.047,25 (três mil quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura retroagindo seus efeitos a data de 04/10/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2021.


VITÓRIO ANTUNES DE PAULA

Prefeito Municipal, de Reserva do Iguaçu